

DECRETO LEGISLATIVO № 012/2024

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Senhor JORBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM.

Autoria: Cristiano Barbosa dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. JORBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM, brasileiro, nascido no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, o título de CIDADÃO VALENCIANO.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de abril de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário